



SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Declaração de Retificação n.º 739/2020

Sumário: Retifica o n.º 9.3 do Aviso n.º 12631-D/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, suplemento, de 28 de agosto de 2020, na referência à matriz e lista de recomendações bibliográficas.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 21 de dezembro de 2016, declara-se que o n.º 9.3 do Aviso n.º 12631-D/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, suplemento, de 28 de agosto de 2020, saiu, na referência à matriz e lista de recomendações bibliográficas, com a seguinte inexatidão, que assim se retifica:

Onde se lê:

«9.3 — O modelo, a matriz de conteúdo e a lista de recomendações bibliográficas encontram-se aprovados em Anexos ao Despacho n.º 4412/2018, de 4 de maio, alterado pela Declaração de Retificação n.º 373/2018, de 17 de maio.»

deve ler-se:

«9.3 — Para a PNA2020, deverá ser considerado o modelo previsto no Anexo I do Despacho n.º 4412/2018, de 4 de maio, alterado pela Declaração de Retificação n.º 373/2018, de 17 de maio, bem como o previsto nos Anexos ao Despacho n.º 4724-A/2019, de 9 de maio, alterado pela Declaração de Retificação n.º 441-A/2019, de 17 de maio, relativamente à matriz de conteúdos e lista de recomendações bibliográficas.»

21 de outubro de 2020. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Márcia Roque*.

313666542